

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (Mestrado e Doutorado)



Área de Concentração: BIOMEDICINA RECOMENDADO PELA CAPES

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário Caixa Postal 3167 88806-000 – CRICIÚMA – SC

EDITAL 004/PROPEX/2012

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense e o UNESC - Centro Universitário do Espírito Santo fazem saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação, em nível de Mestrado - MINTER, em Ciências da Saúde (*Stricto Sensu*), aprovado pela CAPES, conforme Ofício No. 030-5/2011/MINTER-DINTER/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 13 de setembro de 2011.

1 - DAS VAGAS

- 1.1 Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas para ingresso no Programa, sendo 12 (doze) para candidatos do corpo docente do UNESC Centro Universitário do Espírito Santo e 3 (três) para candidatos de demanda externa, distribuídas entre os Orientadores descritos no item 5 deste Edital.
- 1.2 Não havendo o preenchimento das 3 (três) vagas para demanda externa, essas vagas remanescentes serão destinadas a candidatos do corpo docente do UNESC-ES.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições deverão ser feitas presencialmente no período de 1º a 15 de fevereiro de 2012, das 12h às 17h, no Setor de Atendimento do Câmpus I do UNESC-ES, mediante protocolo, no seguinte endereço: Rua Fioravante Rossi, 2930, Bairro Martinelli Colatina-ES.
- 2.2 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (anexo 1), devidamente preenchido, acompanhado de 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - c) Fotocópia do documento de Identidade e do CPF, sendo que no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
 - d) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão da Graduação, que poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação;
 - e) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - f) Curriculum Vitae modelo Lattes do CNPq, que pode ser encontrado na plataforma Lattes no endereço www.cnpq.br, impresso em duas vias, sendo uma documentada;

g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), mediante depósito na conta corrente nº 2.764-3, Agência nº 0172, da Caixa Econômica Federal – Banco nº 104, em favor da União de Educação e Cultura Gildasio Amado.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Análise Curricular

- 3.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 3,0 (três). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.
 - a) Especialização *lato sensu* em Curso de IES ou Residência Médica em Programa reconhecido pelo MEC: 3 pontos por especialização (máximo 6 pontos);
 - b) Cursos avulsos (de no mínimo 15 horas/aula) a serem aprovados pela Comissão de Seleção: 0,1 ponto por curso (máximo 1 ponto);
 - c) Estágios em laboratórios de pesquisa: 0,2 ponto por módulo de 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa, completando no máximo 1 ponto por ano;
 - d) Monitorias: 0,5 ponto por 6 meses (máximo 1 ponto por ano);
 - e) Iniciação Científica: 1 ponto a cada 6 meses;
 - f) Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior (área de Ciências da Saúde e afins); 0,5 ponto por 6 meses (carga mínima de 8 horas/semana), (máximo 4 pontos);
 - g) Trabalhos apresentados em Congressos: (máximo 1 ponto por ano)
 - f.1) Congressos Internacionais: 0,3 ponto por comunicação;
 - f.2) Congressos Nacionais: 0,2 ponto por comunicação;
 - f.3) Congressos Regionais: 0,1 ponto por comunicação.
 - h) Artigos publicados, Artigos comprovadamente aceitos para publicação e Patentes (Classificação da CAPES na área Medicina I):
 - g.1) Qualis A1 ou A2: 3 pontos/artigo;
 - g.3) Qualis B1 ou B2: 2 pontos/artigo;
 - g.5) Qualis B3, B4 ou B5: 1 ponto/artigo;
 - g.8) Qualis C: 0,5 ponto/artigo;
 - g.7) Patentes: 3 pontos/patente.
 - i) Artigos Submetidos: somente serão computados os artigos submetidos com comprovação da submissão e somente em revistas Qualis A1, A2 e B1 (devendo ser anexada 1 cópia completa do manuscrito submetido): 0,5 ponto/artigo.

3.2 - Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde

- 3.2.1 A Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde abrangerá os conteúdos relativos a Bioestatística, Epidemiologia e Bioética e será baseada na bibliografia sugerida no item 4.
- 3.2.2 A prova será realizada no dia 27 de fevereiro de 2012, das 9h às 13h, no Bloco B, do Câmpus I do UNESC-Colatina-ES.
- 3.2.3 Não será permitido ao candidato consultar material de apoio, sendo permitido, no entanto, o uso de calculadora.
- 3.2.4 A prova será composta de questões objetivas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2.5 (dois e meio) na nota final.

3.3 – Prova de Língua Inglesa

3.3.1 A prova de Língua Inglesa ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2012, das 15h às 18h, no Bloco B, do Câmpus I do UNESC-Colatina-ES.

- 3.3.2 A execução da prova se dará por escrito e consistirá na tradução e interpretação de um texto básico em Ciências da Saúde, sendo permitido unicamente o uso de dicionário Inglês-Português.
- 3.3.3 Não será permitido o uso de gualquer outro material de apoio, incluindo recursos eletrônicos.
- 3.3.4 A nota da prova será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2,5 (dois e meio) na nota final.

3.4 - Entrevista

- 3.4.1 O candidato será entrevistado individualmente, acerca do mesmo conteúdo relativo à prova de conhecimentos, por banca formada por membros do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 2,0 (dois) na nota final.
- 3.4.2 Serão entrevistados os 30 (trinta) candidatos melhor classificados em lista elaborada a partir da média das notas das Provas de Conhecimentos em Ciências da Saúde e Prova de Língua Inglesa.
- 3.4.3 Não serão entrevistados os candidatos que não comparecerem às Provas de Conhecimentos em Ciências da Saúde e/ou Prova de Língua Inglesa.
- 3.4.4 A relação dos candidatos com os respectivos horários para a entrevista estará disponível no dia 27 de fevereiro de 2012, a partir das 21h, no CEPEG Coordenação de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação do UNESC-Colatina-ES e, ainda, na INTERNET, no site www.ppgcs.unesc.net e no site www.unesc.br.
- 3.4.5 As entrevistas acontecerão ao longo do dia 28 de fevereiro de 2012, nos locais e horários estabelecidos pela Coordenação do PPGCS.

3.5 Do Resultado Final

- 3.5.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: Análise Curricular (PESO 3), Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde (PESO 2,5), Prova de Língua Inglesa (PESO 2,5) e Entrevista (PESO 2).
- 3.5.2 Os candidatos que não comparecerem à Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde, Prova de Língua Inglesa e/ou Entrevista estarão automaticamente desclassificados.
- 3.5.3 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia 29 de fevereiro de 2012, a partir das 14h, na CEPEG Coordenação de Ensino, Pesquisa e Pósgraduação do UNESC-Colatina-ES, Bloco A, e pela internet, no site www.ppgcs.unesc.net e no site www.unesc.br.
- 3.5.4 A lista de aprovados será divulgada individualmente por Orientador, obedecida a média final obtida, respeitando as vagas previstas no item 5.
- 3.5.5 Adicionalmente, será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de remanejo de candidatos não aprovados para Orientadores com vagas excedentes.
- 3.5.6 Na hipótese de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados, excluídos os candidatos já aprovados.
 - 3.5.6.1 Neste caso será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa, ser remanejado para o Orientador que possuir vagas disponíveis.

4 - DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- a) Belino F. Fundamentos de Bioética. São Paulo: EDUSC, 1999.
- b) Berquó, ES; Souza, JMP & Gotlieb, SLD. Bioestatística. São Paulo: EPU, 1981.
- c) Bioética e Ética na Ciência. Goldim/1997-2007. Disponível em: http://www.bioetica.ufrgs.br
- d) Callegari-Jaques Sidia. Bioestatística. Princípios e Aplicações. Porto Alegre. Artmed, 2004.
- e) Clotet J, Goldim JR, Francisconi CF. Consentimento Informado. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.
- f) Engelhardt, H. Tristram. Fundamentos da bioética. 2.ed São Paulo: Loyola, 2004.
- g) Fletcher, Robert H, Fletcher Suzane W, Wagner Edward H. Epidemiologia clínica. Porto Alegre. Artes Médicas. 3ª ed. 1996.
- h) Fuchs F, Wannmacher L. Farmacologia Clínica. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. Unidade 1, capítulos 2 e 3.
- i) Hulley, Stephen B et al. Delineando a pesquisa clínica. 2ª ed. Porto Alegre, Artmed, 2003.
- j) Medronho, Roberto A. Epidemiologia. São Paulo, Atheneu, 2004.
- k) Pereira, Maurício Gomes. Epidemiologia teoria e prática. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan: 2000.
- I) Rouquayrol, Maria Zélia , Almeida Filho, Naomar; Epidemiologia e saúde. Rio de Janeiro: Medsi, 5ª ed,1999.
- m) Soares JF & Sigueira, AL. Introdução à Estatística Médica, Belo Horizonte, UFMG, 1999.
- n) Vieira S, Hossne WS. Pesquisa médica: a ética e a metodologia. São Paulo: Pioneira, 1998.
- o) Vieira S. Introdução à Bioestatística. Rio de Janeiro, Campus, 1998.

5 – DOS ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

5.1 Os orientadores, suas linhas de pesquisa e as respectivas vagas são os seguintes:

a) Profa. Dra. ALEXANDRA IOPPI ZUGNO (1 VAGA)

(alz@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Neurociências

b) Profa. Dra. CARINA RODRIGUES BOECK (1 VAGA)

(crboeck@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Neurociências

c) Prof. Dr. CLÁUDIO TEODORO DE SOUZA (1 VAGA)

(ctsouza@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício

d) Profa. Dra. CRISTIANE RITTER (1 VAGA)

(crr@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

e) Prof. Dr. EMÍLIO LUIZ STRECK (2 VAGAS)

(est@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia/Neurociências

f) Prof. Dr. FELIPE DAL PIZZOL (1 VAGA)

(piz@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

g) Prof. Dr. GUSTAVO DA COSTA FERREIRA (1 VAGA)

(ferreirag@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia/Neurociências

h) Prof. Dr. JOÃO LUCIANO DE QUEVEDO (1 VAGA)

(quevedo@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Neurociências

i) Profa. Dra. MARIA INÊS DA ROSA (1 VAGA)

(mir@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Epidemiologia

j) Profa. Dra. PATRÍCIA FERNANDA SCHUCK (1 VAGA)

(schuck@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

k) Prof. Dr. RICARDO AURINO DE PINHO (1 VAGA)

(rap@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício

I) Prof. Dr. RENAN PEDRA DE SOUZA (1 VAGA)

(rpsouza@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Epidemiologia/Neurociências

m) Profa. Dra. TATIANA BARICHELLO (1 VAGA)

(tba@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

n) Profa Dra. VANESSA MORAES DE ANDRADE (1 VAGA)

(vma@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

6 - DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTO

- 6.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas no dia 2 de março de 2012, das 12 h às 17 h, no Setor de Atendimento do Câmpus I do UNESC-ES, no seguinte endereço: Rua Fioravante Rossi, 2930, Bairro Martinelli Colatina-ES.
- 6.2 Pelos Serviços Educacionais referente ao MINTER ministrados em Colatina-ES, o (a) Aluno pagará integralmente, à União de Educação e Cultura Gildasio Amado, 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinqüenta reais), sendo a primeira parcela quitada no ato da solicitação da matrícula, como sinal, arras e princípio de pagamento e condição para concretização e celebração do Contrato e as demais parcelas deverão ser pagas, sucessiva e mensalmente, com vencimento no último dia de cada mês. O valor das parcelas será reajustado pelo INPC, após 12 meses.
- 6.3 As despesas com as 5 (cinco) idas à Universidade do Extremo Sul Catarinense, em Criciúma-SC, conforme exigência do Programa do MINTER/CAPES, não estão incluídas nas parcelas mencionadas no item 6.2.

7 - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; telefone (48) 3431-2578; e-mail: ppgcs@unesc.net ou site www.ppgcs.unesc.net bem como junto à CEPEG — Coordenação de Ensino, Pesquisa e Pósgraduação do UNESC — Colatina-ES, Bloco A.

8 - DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró- da Universidade do Extremo Sul Catarinense	-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e.
Criciúma, SC, 01 de fevereiro de 2012.	
Prof. Dr. Ricardo Aurino de Pinho Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	Prof ^a . Msc. Luciane Bisognin Ceretta Diretora da Unidade Acadêmica em Ciências da Saúde
Prof. Dr. Emili	io Luiz Streck
Coordenador do Programa de F Saúde –	Pós-graduação em Ciências da



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Mestrado e Doutorado) Recomendado pela CAPES – Homologado pelo CNE – Portaria Nº 1.919 de 03.06.2005

Foto 3 X 4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

() MESTRADO

Nome Completo:	
Nacionalidade:	Estado Civil:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Carteira de Identidade:	CPF:
Endereço Particular: Rua:	
	Nº: Apto:
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Fones: Residencial:	Comercial:
Celular:	E-Mail:
Formação Profissional:	
É docente em alguma Instituição de Ensino Superior? () Sim ()Não	
Qual?	
Provável Orientador	
1ª opção:	
2ª opção:	

Colatina-ES, ____ de fevereiro de 2012